



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº. 0723/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

03, 18, 10

Secretaria Municipal de Gestão e R.H.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 3º RODEIO AMADOR DE FUNDÃO-ES.

O **Prefeito Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com sonorização, palco e iluminação de médio porte, até o limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para realização do "3º Rodeio Amador de Fundão - ES", nos dias 04 e 05/12/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei advirão da seguinte Dotação Orçamentária:

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

009100.2369500211.091- Implantação de Projetos Regionais de Desenvolvimento Turístico e Cultural

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2010.

Marcos Fernando Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 03 de dezembro de 2010.

Carlos Edi de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão e RH